

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 21/2023 - CONVOCA A CANDIDATA APROVADA, JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, COM A FINALIDADE DE ADMISSÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE ASG DA CMCRN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 43/2023
PORTARIA Nº 21/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, o comparecimento da candidata aprovada com a integral documentação solicitada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada, a Sra. Jeane Élida da Silva Azevêdo, com a finalidade de admissão para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, conforme extrato de contrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2023. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratada: JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO. CPF: 082.330.184-22. Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 53371214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2023. EDIÇÃO 1593. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>